



## Ata n.º 2

### **Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais, a afetar ao Serviço de Obras e Trabalho por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã**

----- Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais a afetar ao Serviço de Obras e Trabalho por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de presidente do júri, Paulo Jorge Fernandes Lopes, Assistente Técnico do Serviço de Obras por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetivo, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe de Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças, na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202505/0122 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 86, de 06 de maio, aviso n.º 11554/2025/2. -----

----- Verificou-se que foram apresentadas 7 candidaturas ao presente concurso: -----

| N.º de candidaturas  | Nome                             |
|----------------------|----------------------------------|
| PC_AO (op maq)6/2025 | Bruno Nabrenha                   |
| PC_AO (op maq)3/2025 | David Emanuel Tomás Sequeira     |
| PC_AO (op maq)7/2025 | Fábio Manuel Almeida Henriques   |
| PC_AO (op maq)8/2025 | João Carlos Brás Simões          |
| PC_AO (op maq)5/2025 | Justino António Katandala        |
| PC_AO (op maq)1/2025 | Paulo Jorge Correia Rodrigues    |
| PC_AO (op maq)4/2025 | Rui Miguel Tomas Francisco Trota |

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

---- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

| N.º de candidaturas  | Nome                           | Situação Jurídico-Funcional | Métodos de seleção |
|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PC_AO (op maq)3/2025 | David Emanuel Tomás Sequeira   | S/RJEP                      | PCP+AP             |
| PC_AO (op maq)7/2025 | Fábio Manuel Almeida Henriques | S/RJEP                      | PCP+AP             |

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCP** -Prova Conhecimentos Prática; **AP** – Avaliação Psicológica.

---- II – Não admitir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 7.5, conjugado com os pontos 10.4 e 10.5 do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos. -----

| N.º de candidaturas  | Nome                             | Motivo da exclusão |
|----------------------|----------------------------------|--------------------|
| PC_AO (op maq)6/2025 | Bruno Nabrenha                   | a), b), c)         |
| PC_AO (op maq)8/2025 | João Carlos Brás Simões          | a), c)             |
| PC_AO (op maq)5/2025 | Justino António Katandala        | c)                 |
| PC_AO (op maq)1/2025 | Paulo Jorge Correia Rodrigues    | c)                 |
| PC_AO (op maq)4/2025 | Rui Miguel Tomas Francisco Trota | c)                 |

Legenda:

- a) Falta de entrega da declaração de compromisso de honra prevista na alínea c) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- b) Falta de entrega de certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, prevista na alínea a) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- c) Falta de entrega da carta de condução de veículos pesados categoria C e do certificado de operador de máquinas pesadas, previstos na alínea d) do ponto 10.2; exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;

---- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir e os admitidos, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria. A



notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respectivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

**O JÚRI,**

    
Paulo Rui Carvalhinho Oliveira   Paulo Jorge Fernandes Lopes   Diana Cristina Montenegro Ribeiro